DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE ICÉM/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 45.726.742/0001-37, com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, nos Termos da Lei n.14.133/2021 e das demaisnormas legais aplicáveis **DECIDE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025** celebrada com a empresa **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP,** com sede na RUA JOSE PILEGGI, 55, SALA B, VILA SANTA TEREZINHA, CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.195.487/0001-36, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. **SONIA MARIA PEIXOTO CANONICO**, portadora do RG nº 750.536-6-SSP/PR e CPF nº 023.814.939-05.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento: o **CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**, firmada entre o Município de Icém/SP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Licitatório nº 029/2025, que tem como objeto: ***Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e outros correlatos, destinados a diversos setores do Município de Icém, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.***

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Cancelamento tem por fundamento legal o Art. 82, IX da Lei 14.133/2021, Cláusula Sétima Itens – 7.1, 7.1.1 da ata de registro de preços, e autorização da autoridade superior deste município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Fica cancelada **a Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, diante da inexecução total do objeto e da ausência de justificativas pela empresa detentora, a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia após a publicação. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da referida Ata de Registro de Preços.

3.2 O Gerenciador dá por Cancelado os itens da **Ata de Registro de Preços n° 003/2025**, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre o Gerenciador e a empresa detentora.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente instrumento será divulgado no Diário oficial do Município, na forma prevista no art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133, de 2021.

Icém/SP, 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Orgão Gerenciador

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 09/01/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FORMULA ALIMENTAR A SEREM DISPONIBILIZADOS A MUNÍCIPES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI,** com sede na Rua Formosa, nº 721 – Jardim Jatobas - Ipiguá/SP – CEP: 15.108-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.551.701/0001-84, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, portador do RG nº 40.596.397-X SSP/SP e CPF nº 345.783.188.26, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços celebrada em 09/01/2025 no âmbito do **Processo de Licitação nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**, que se rege pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DO ITEM -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
10	1.050	GRAMAS	Espessante alimentar 100% goma xantana – lata mínimo 125g

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 3.2 da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
CNPJ nº 18.551.701/0001-84
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
Empresa detentora

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG

RONALDO CORREIA LEMOS
RG nº 28.787.389-4 -SSP/SP